



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Gabinete da Presidência

Portaria nº 11 /2024

De 28 de novembro de 2024

Concede Licença Prêmio.

A MESA DIRETORA DA CAMÃRA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TOBIAS BARRETO, Estado de Sergipe, por meio de seu **PRESIDENTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela alínea 'c', inciso II, do art. 26, do Regimento Interno - Resolução 02/2017, de 23 de maio de 2017, baixa a presente Portaria:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio pelo período compreendido entre o dia 02/12/2024 e 02/02/2025 à servidora Priscila Monique de Jesus, CPF nº 054.***.***5-6.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Tobias Barreto – SE, 28 de novembro de 2024.

João Olegário de Matos Neto
Presidente